



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Venda Nova do Imigrante

**ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA MATRÍCULA – LISTA DE ESPERA – SiSU 2025  
PROCESSO SELETIVO Nº 150/2024 – CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**1 - DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto da presente norma complementar a orientação para realização do requerimento de matrícula das pessoas inscritas na Lista de Espera do SiSU - PS 150/2024, para ingresso nos cursos de graduação, para o período letivo de 2025, a ser realizado sob as normas expressas nas Orientações para Lista de Espera e no Edital 150/24, publicadas no site do PS 150/2024 e neste documento.

**2. DO PERÍODO E REQUERIMENTO DE MATRÍCULA**

2.1 O requerimento de matrícula será realizado de forma presencial (de 7h às 17h, somente em dias úteis) ou online (por e-mail), pela entrega da documentação constante no item 9.2 do edital PS 150/24.

2.2 O prazo para requerimento seguirá o cronograma abaixo:

<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATAS</b>	<b>LOCAL</b>
<b>01</b>	<b>Disponibilização da lista de espera no site do Ifes</b>	24/02/2025	<a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a>
<b>02</b>	<b>Publicação da convocação para as entrevistas das pessoas inscritas para as vagas de ação afirmativas autodeclarados pretos e pardos</b>	24/02/2025	<a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a>
<b>03</b>	<b>Entrevistas das pessoas inscritas para as vagas de ação afirmativas autodeclarados pretos e pardos</b>	25/02/2025 a 26/02/2025	<a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a>
<b>04</b>	<b>Entrega da documentação para matrícula da lista de espera</b>	25/02 a 04/03/2025	Envio da documentação*, conforme o item 9.2 do Edital 150/24, para o e-mail <a href="mailto:matricula.vni@ifes.edu.br">matricula.vni@ifes.edu.br</a> ou entrega presencialmente no campus, conforme definido no item 2.1
<b>05</b>	<b>Resultado prévio dos itens 03 e 04</b>	10/03/2025	<a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a>
<b>06</b>	<b>Recurso do item 05</b>	10 e 11/03/2025	Envio da documentação para o e-mail <a href="mailto:matricula.vni@ifes.edu.br">matricula.vni@ifes.edu.br</a> ou entrega presencialmente no campus, conforme definido no item 2.1

<b>07</b>	<b>Resultado do recurso do item 06</b>	14/03/2025	<a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a>
<b>08</b>	<b>Homologação das matrículas da lista de espera</b>	17/03/2025	<a href="https://vendanova.ifes.edu.br">https://vendanova.ifes.edu.br</a>
<b>09</b>	<b>Início do ano letivo</b>	06/03/2025	Campus Venda Nova do Imigrante

\* A documentação deve ser enviada **em formato PDF, legível (sem rasuras, cortes e distorções de imagem), no tamanho máximo de 10 MB**, no requerimento de matrícula, conforme descrito no item 9.2 do Edital PS 150/24.